

INDICAÇÃO Nº 098/2021

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que seja liberada guardativamente a prática da vaquejada no âmbito municipal sem presença de público assistente.

JUSTIFICATIVA:

Sendo a vaquejada uma cultura reconhecida nacionalmente e importantíssimo a continuidade dessa prática cultural em nosso município, em virtude do grande crescimento e fortalecimento desta prática.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 17 de maio de 2021.



João Paulo Ribeiro da Rocha

Vereador(a) - Autor(a)